



BOA VISTA

Segunda-feira
28 de Dezembro
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.084, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.735, DE 26 DE
OUTUBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº.
1.735, de 26 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.094, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O §3º DO ART. 136 E REVOGA O INCISO
X DO ART. 448, DA LEI Nº 18, DE 21 DE AGOSTO
DE 1974, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte

LEI:

Art. 1º O §3º. Do artigo 136 do Capítulo XIII, do Títu-
lo II da Lei nº 18, de 21 de agosto de 1974, passa a vigorar
com a seguinte redação:

"Art. 136. Os terrenos situados na área urbana
deste Município deverão ser mantidos limpos,
capinados e isentos de quaisquer matérias no-
civas à saúde da vizinhança e da coletividade.

(...)

§ 3º. Caso o proprietário ou possuidor, a qual-
quer título do imóvel, não realize a limpeza do
seu terreno, será lavrado o competente Auto
de Infração, aplicando-se ao mesmo a multa
de que trata a alínea "a" do inciso I do arti-
go 466 deste Código, abrindo-se o prazo de 10
(dez) dias para que o proprietário ou possuidor
apresente defesa e realize a limpeza do terre-

no. (N.R)

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, ficando revogados o inciso X do art. 448, da Lei
Municipal nº 18, de 21 de agosto de 1974 e a Lei Municipal
nº 2.075, de 26 de dezembro de 2019.

Boa Vista, 08 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.099, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA S-28,
NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA
JOÃO ALVES RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte

LEI:

Art. 1º A Rua S-28, no bairro Senador Hélio Campos,
passa a ter a denominação: "Rua João Alves Rodrigues".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Boa Vista, 15 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.113, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA O NOME DA RUA MARGHERITA NO LO-
TEAMENTO LAURA MOREIRA E MURILO TEIXEI-
RA PARA RUA MÁRIO GOMES DA FONSECA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Margherita no
loteamento Laura Moreira e Murilo Teixeira para rua Mário
Gomes da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.